

PORTARIA IPREMB Nº 708, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, SIMONE DE FATIMA AMARAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.347, de 17 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Simone de Fátima Amaral, inscrita no CPF sob nº 934.813.816-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde I, matrícula nº 0200263-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de dezembro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB





ipremb.mg.gov.br



31 3595-7828
31 3594-5380



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG | 32600-308

